



Estado de Minas Gerais
CÂMARA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ: 23.765.308/0001-23

FONE: (37) 3323-1307 - FAX: (37) 3323-1449

e-mail: camara@camarapains.mg.gov.br

PRAÇA TONICO RABELO, 66 - CEP 35582-000 - PAINS - MG

INDICAÇÃO n.º 68 / 2014

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de normatizar o trânsito na praça Tonico Rabelo, sinalizando especificamente em frente ao Banco do Brasil e na rua Pe. José Venâncio, nas proximidades da Câmara Municipal.

Justificativa:

Acreditamos que na rua Pe. José Venâncio seria a colocação de placa de "pare" para quem sai desta rua e entra na praça.

Em frente ao Brasil observamos várias possibilidades de sinalização.

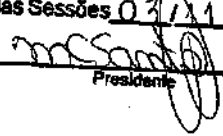
Uma das regras de trânsito determina que: *a circulação far-se-à sempre pelo lado direito da via, admitindo-se as exceções devidamente sinalizadas. Daí vem a denominação de faixa própria, que é a faixa mais a direita da via. As exceções são as situações em que a circulação será pelo lado esquerdo da via, também conhecido como mão inglesa.*

Alguns dizem que o trânsito no local deve ser tratado como mão inglesa. Se esta for a definição da Prefeitura, é urgente a colocação de placa normatizando tal situação. Outras possibilidades são: a instalação de rotatória ou de sinalização no centro da via separando as faixas, ou ainda instalação de placas de pare em pontos estratégicos para quem circula no local.

Várias são as alternativas mas, o importante é que sejam instaladas as sinalizações adequadas o mais rápido possível, garantindo assim o bom fluxo do trânsito e segurança para motoristas e pedestres.

Pains, 03 de novembro de 2014.


José Claudionere de Oliveira
Vereador

APROVADO em única discussão
por todos os vereadores
Sala das Sessões 03/11/2014
Ass. 
Presidente